

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG**

**Edital N° 01/2018 - Prêmio UnB de Dissertação e Tese 2016 e 2017**

O Decanato de Pós-graduação – DPG, da Universidade de Brasília, torna público o Edital N° 01/2018 - Prêmio UnB de Dissertação e Tese 2016 e 2017, referente a teses defendidas nos anos de 2016 e 2017.

**Das Disposições Gerais**

Art. 1º O Prêmio UnB de Dissertação e Tese é constituído pelo:

I – Prêmio UnB de Dissertação;

II – Prêmio UnB de Tese; e

III – Grande Prêmio UnB de Tese.

Art. 2º O Prêmio UnB de Dissertação e Tese 2016 e 2017, será outorgado para a melhor dissertação e a melhor tese selecionadas dentre cada uma das Grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES, a saber: I) Ciências Biológicas; II) Ciências da Saúde; III) Ciências Agrárias e Florestais; IV) Engenharias; V) Ciências Exatas e da Terra; VI) Ciências Humanas; VII) Ciências Sociais Aplicadas; VIII) Linguística, Letras e Artes e IX) Multidisciplinar.

Art. 3º O Grande Prêmio UnB de Tese será outorgado para a melhor tese selecionada em cada um dos três Colégios: I) Ciências da Vida; II – Ciências Exatas, Tecnologias e Multidisciplinar; III - Humanidades.

Art. 4º Para concorrerem ao Prêmio UnB de Dissertação e Tese as dissertações e teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: I - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES; II - ter sido defendida em 2016 e 2017; III - ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Art. 5º Concorrerão ao Grande Prêmio UnB de Tese, os autores vencedores do Prêmio UnB de Tese.

Art. 6º Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado ao sistema educacional. Parágrafo único. Caso nenhuma dissertação e tese cumpram os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio UnB de Dissertação e Tese e do Grande Prêmio UnB de Tese.

**Da Premiação**

Art. 7º O Prêmio UnB de Dissertação e Tese consiste em certificado de premiação a ser outorgado ao autor, orientador, e ao programa em que foi defendida a dissertação e a tese.

Art. 8º O Grande Prêmio UnB de Tese consiste em certificado de premiação a ser outorgado ao autor, orientador, e ao programa em que foi defendida a tese;

Parágrafo Único: Os autores das dissertações e teses selecionadas serão agraciados com os certificados em uma cerimônia de premiação coletiva na reitoria da UnB.

### **Pré-seleção das dissertações e Teses**

Art. 9º. A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertações e Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação da UnB, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

Art. 10. Cada programa de mestrado e doutorado deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições: I - verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação; II - decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital; III - selecionar para indicação apenas uma dissertação e tese vencedoras para cada ano (2016 e 2017); IV – elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Art. 12, inciso I.

### **Das inscrições**

Art. 11. Após a indicação da dissertação e tese vencedoras pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será responsável pela inscrição da dissertação e/ ou tese, exclusivamente, via sistema [servicos.unb.br/editaltese](http://servicos.unb.br/editaltese), até o dia 04/10/2018.

Art. 12. Os documentos necessários para a inscrição são: I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente: a) Número de dissertações e teses inscritas para seleção no programa; b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes, e assinatura de todos os membros; c) Indicação da dissertação e tese selecionadas e justificativa da escolha. II – Exemplar completo da dissertação ou tese selecionadas em pdf; III – Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio; e IV – arquivos com todas as produções decorrentes da dissertação e tese.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato pdf sendo que os documentos do inciso IV deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer um dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

### **Da comissão de premiação do Prêmio UnB de Dissertações e Teses**

Art. 13. Para cada Grande área do conhecimento será formada uma comissão de premiação, que será composta por, no mínimo, três membros.

§1º É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes na comissão de premiação.

Art. 14. A comissão de premiação observará os seguintes procedimentos: I - a comissão poderá decidir pela não

atribuição do prêmio em determinada área, caso nenhuma dissertação e tese atinjam patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação.

### **Da comissão de premiação do grande prêmio UnB de Teses**

Art. 15. Para cada Área do conhecimento será formada uma comissão de premiação, que será composta por, no mínimo, três membros.

§1º É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes na comissão de premiação.

Art. 16. A comissão poderá decidir pela não atribuição do Grande Prêmio, caso nenhuma tese atinja patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação.

### **Do Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data Prevista</b>
Lançamento do Edital Prêmio Dissertações e Teses	27-set-18
Seleção das Dissertações e Teses pelo Programa	27-set-18 a 2-out-18
Envio das Dissertações e Teses selecionadas para o DPG	2-out-18 a 4-out-18
1a Etapa - Homologação das Inscrições	5-out-18
2a. Etapa - Julgamento interno	6-out-18 a 21-out-18
3a. Etapa - Julgamento externo	22-out-18 a 26-out-18
Publicação do Resultado do Prêmio UnB de Dissertações e Teses e do Grande Prêmio de Teses	27-out-18
Solenidade de Entrega do Prêmio UnB de Dissertações e Teses e do Grande Prêmio de Teses	29-out-18

### **Disposições Finais**

Art. 17. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

Art. 18. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 19. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Brasília, 27 de setembro 2018.

**Profa. Dra. Helena Eri Shimizu**  
**Decana de Pós-Graduação (DPG)**